



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
12ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 8º andar - salas nº 805/807, Centro - CEP 01501-900, Fone: 21716121, São Paulo-SP - E-mail: sp12cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

118

TERMO DE PENHORA

Processo Físico nº: 0077075-92.2012.8.26.0100
 Classe – Assunto: Procedimento Ordinário - Despesas Condominiais
 Requerente: Condomínio Edifício Marquês de Itu CNPJ 0077075-92.2012.8.26.0100
 Requerido: Letícia Drummond Dias Lessi Rabello, RG 45.972.971-8 e CPF N° 355.480.768-09

Em São Paulo, aos 01 de junho de 2015, no Cartório da 12ª Vara Cível, do Foro Central Cível, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns): **O imóvel, conjunto nº 44 localizado no 4º andar do Edifício Marquês de Itú, situado à Rua Marques de Itú, 266, no 7º Subdistrito Consolação, melhor qualificado na matrícula nº 43.812 ficha 1 do 5º cartório de Registro de Imóveis de São Paulo registrado em 11.04.1984.**

Imóvel: O lugar nº 12, localizado no subsolo, do Edifício Marques de Itú, situado à Rua Marques de Itú, 266, no 7º Subdistrito Consolação, melhor qualificado na matrícula nº 44.397 ficha 1 do 5º cartório de Registro de Imóveis de São Paulo registrado em 06.07.1984, de propriedade de Letícia Drummond Dias Lessi Rabello, brasileira, solteira, RG 45.972.971-8 e CPF N° 355.480.768-09. O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**